



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 24 de Abril de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 072

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE

JANAINA CARLA FARIAS

Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)

VILANEVY PEREIRA GOMES

Secretário(a) de Governo

HALLYSON MARQUES FARIAS

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Secretário(a) de Finanças e Orçamento

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica

THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA

Secretário (a) Municipal de Educação

DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES

Secretário(a) Municipal de Saúde

ÉDYPO SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO

Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES

Secretário (a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família

FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

FÁBIO FERNANDES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude

HELANE MENDES RODRIGUES

Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil

TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | gabinetepmc@crateus.ce.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250124/0004- 84 - ARP Nº 202504230003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE019-2025-FG- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP): FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 62.680,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250124/0004-84 - ARP Nº 202504230001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE019- 2025-FG- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP): COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 2.662.838,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250124/0004-84 - ARP Nº 202504230002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE019- 2025-FG- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 1.414.017,70 (um milhão, quatrocentos e catorze mil e dezessete reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 001.24.04/2025

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **JANAINA CARLA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e com base o Art. 71, XII da lei Orgânica do município, e tendo em vista o disposto na lei nº 307, de 12 de novembro de 2013, considerando o Decreto 1002/2022 de 31 de maio de 2022, art 4º, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão a **CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN** os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Aline Ignácio Teixeira

SUPLENTE: Lisle Gomes Claudino Sales

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra

SUPLENTE: Jose Brettner Soares de Pinto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PECUÁRIO

TITULAR: Wanderley Marques de Sousa

SUPLENTE: Rodrigo Porto Coutinho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Francisco Vieira Sales Neto

SUPLENTE: Gerlania do Nascimento Veras

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Dilviana Márcia Penha Alves

SUPLENTE: Deocleciana da Silva Mota de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Édypo Sousa Carlos

SUPLENTE: Thaynara Gomes Lima Barrozo

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 24 do mês de abril do ano de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.24.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA VALDÉRIA FERREIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº ***.801.463-**, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania José Freire Filho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 24 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 003.24.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCA ROSINEIDE COUTINHO**, portador(a) do CPF nº ***.215.763-**, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 24 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 004.24.04/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA VALDÉRIA FERREIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº ***.801.463-**, para exercer a Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 24 de abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

Convoca o Conselheiro (a) Tutelar suplente para substituição de Conselheiro Tutelar no exercício da função, devido afastamento do cargo por GOZO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Crateús, Estado do Ceará, Weverton Wilymes dos Santos Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a Conselheira Tutelar suplente ANTÔNIA ELANNE CAVALCANTE MELO CPF Nº 926.115.243-00, para o suprimento do afastamento (gozo de férias) da conselheira tutelar ANTONIA MARGARIDA DE AZEVEDO SAMPAIO, CPF 370.693.143-53 no período de 05/05/2025 a 03/06/2025;

Art. 2º – O Conselheiro (a) Tutelar suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, munido dos documentos CUJA LISTA SEGUE ANEXADA;

Art. 3º – No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação necessária à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízo no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º – Este edital entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Crateús-CE, 22 de abril de 2025.

Weverton Wilymes dos Santos Nascimento
Weverton Wilymes dos Santos Nascimento
Presidente / CMDCA – Crateús

Scanned with
CamScanner

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAL
(ORIGINAL E CÓPIA)**

- RG
- CPF
- Certificado de comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes
- Comprovante de residência
- Título de eleitor
- Cartão Cidadão ou Cartão PIS/PASEP/NIS ou NIT
- Carteira de Trabalho
- Foto 3X4 atualizada
- Declaração de acumulação de cargo público e Ficha Funcional (ambas tem modelos disponíveis na Secretaria de Assistência Social)

Scanned with
CamScanner

